



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 06 de setembro de 2019.

Ofício nº 588/2019/GP

Senhor Presidente

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>136</u> / <u>2019</u>
RECEBI EM <u>09</u> / <u>09</u> / <u>2019</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 139/2019 dessa Casa de Leis, informar a Vossa Excelência que de acordo com informações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a questão referente a Desapropriação, é jurídica e a referida Secretaria se disponibilizou ao esclarecimento solicitados.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquacetuba

JOSÉ F. VALENÇA FILHO
Chefe de Expediente Legislativo
09/11/2019